



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.959. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração emprestar nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Sr. Cícero Sebastião de Souza enquadra-se neste perfil: Nascido a 29/12/1895 na cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, filho de Augusto Pereira de Souza e Augusta Silvéria de Souza. Cursou a Faculdade de Odontologia em Alfenas, onde se formou Cirurgião Dentista. Casou-se com Leonídia Ribeiro de Souza e dessa união nasceram Paulo Ribeiro de Souza, Maria Ribeiro de Souza, Nayse de Souza Azevedo e Renato Ribeiro de Souza. Paulo Ribeiro de Souza, seu primeiro filho, atualmente com 84 anos, é o Cirurgião mais velho da cidade de Lorena, o qual tem um neto Dentista, José Márcio Rodrigues de Souza, e duas bisnetas, também Dentistas, Letícia Nunes de Souza Zeraik e Ana Cândida Azevedo Alcântara. Em 1937, a convite da Família Nunes, Cícero veio para Lorena, onde exerceu a profissão que tanto amava, tendo sido muito querido pelos cliente, adultos e crianças. Trabalhava até as 19;00 horas, atendendo o pessoal da Fábrica Presidente Vargas de Piquete. Seus maiores amigos foram o Dr. Salim Félix, Dr. Silvio Junqueira e o Sr. Juvenal Cursino.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.959/04).

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada Cícero Sebastião de Souza, a Sala de Cirurgia Odontológica recém construída no Centro Odontológico, sito a Rua Dr. Francisco Azevedo Nunes, nº 25.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação